

**TERMO ADITIVO Nº 06/SUB-G/AJ/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 6038.2024/0000833-8  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 90014/SUB-G/2024  
**CONTRATO Nº:** 04/SUB-G/AJ/2024  
**OBJETO CONTRATUAL:** LOCAÇÃO DE CAMINHÕES  
BASCULANTES E  
MÁQUINAS, COM OPERADORES,  
MOTORISTAS E COMBUSTÍVEIS  
**OBJETO DESTE ADITIVO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL  
**CONTRATANTE:** SUBPREFEITURA DE GUAIANASES  
CNPJ 05.667.941/0001-05  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A  
CNPJ: 43.438.001/0001-25  
**PRAZO:** 01/02/2026 a 31/05/2026  
**VALOR:** R\$ 1.860.756,48 (um milhão, oitocentos e  
sessenta mil, setecentos e cinquenta e seis  
reais e quarenta e oito centavos)

Aos **vinte dias** do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SUBPREFEITURA GUAIANASES**, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.667.941/0001-05 por seu representante legal, **Subprefeito Eng. Thiago Della Volpi**, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 43.438.001/0001-25, com sede na Avenida Lourenço Belloli, nº 827 – Parque Industrial Mazzei – Osasco/SP – CEP: 06268-110 – Telefone (11) 3696-2244 – E-mails: [jessica@anastacio.com.br](mailto:jessica@anastacio.com.br) e [luana@anastacio.com.br](mailto:luana@anastacio.com.br), tendo como representante legal, o Srº **Paulo Roberto Augusto**, Assessor comercial, portador da cédula de identidade nº 16.\*\*\*.290 SSP/SP, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob nº 034.\*\*\*.778-\*\*, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no processo citado na epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei municipal nº 13.278/02 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Com suporte no Despacho Autorizatório 149194687, e anuência da empresa constantes dos autos, fica pelo presente, devidamente formalizada nos termos da Lei Federal no 14.133/2021, Lei municipal no 13.278/02 e suas alterações, a PRORROGAÇÃO do CONTRATO N° 04/SUB-G/AJ/2024, iniciando em **01/02/2026 a 31/05/2026**, cujo objeto é locação de caminhões basculantes máquinas, com operadores, motoristas e combustíveis.

## CLÁUSULA SEGUNDA

**Para o período de 01/02/2026 a 31/05/2026 o valor total é de R\$ 1.860.756,48 (um milhão, oitocentos e sessenta mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos).** O valor mensal do contrato é de R\$ 465.189,12 (Demonstrativo de horas e valores das máquinas e caminhões: A - Caminhões - 03 caminhões x 176 horas x R\$ 487,41 = R\$ 257.352,48; B - Carreta - 01 carreta x 44 horas x R\$ 409,70 = R\$ 18.026,80; C - Escavadeira hidráulica - 01 escavadeira x 176 horas x R\$ 285,07 = R\$ 50.172,32; D - Motoniveladora - 01 motoniveladora x 88 horas x R\$ 376,52 = R\$ 33.133,76; E - Mini Escavadeira - 01 mini escavadeira x 44 horas x R\$ 124,68 = R\$ 5.485,92; F - Carregadeira Compacta - 01 carregadeira compacta x 44 horas x R\$ 120,12 = R\$ 5.285,28; G - Pá carregadeira - 01 pá carregadeira x 176 horas x R\$ 300,07 = R\$ 52.812,32; H - Retroescavadeira - 01 retroescavadeira x 176 horas x R\$ 172,55 = R\$ 30.368,80; I - Escavadeira Lança Fixa - 01 escavadeira lança fixa x 44 horas x R\$ 285,26 = R\$ 12.551,44 - A + B + C + D + E + F + G + H + I = R\$ 465.189,12 x 4 meses = R\$ 1.860.756,48 (um milhão, oitocentos e sessenta mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos). O valor de R\$ 2.325.945,60 (dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos, onerando a dotação orçamentária nº 68.10.15.452.4021.2341.3.3.90.39.00.00.1500.9001.0, conforme as Notas de Empenhos 649/2026 período de 01/01/2026 a 31/01/2026 (149427504); Nota de Empenho 664/2026 Reaj. período de 01/01/2026 a 31/01/2026 (149427844); Nota de Empenho 684/2026 prorrogação contratual 01/02/26 a 31/05/26 (149505796); Nota de Empenho 699/2026 Reaj. período de 01/02/2026 a 31/05/2026 (149505907), sendo o valor de R\$ 465.189,12 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e oitenta e nove reais e doze centavos), referente ao Termo Aditivo nº 005/SUB-G/AJ/2025, destinado à cobertura do período de 01/01/2026 a 31/01/2026 e o **restante de R\$ 1.860.756,48 (um milhão, oitocentos e sessenta mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos) refere-se à prorrogação contratual para o período de 01/02/2026 a 31/05/2026.**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato 04/SUB-G/AJ/2024, aditamentos e apostilamentos. E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

São Paulo, 20 de janeiro de 2026

  
**SUBPREFEITURA  
GUAIANASES THIAGO DELLA  
VOLPI SUBPREFEITO**

  
**CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A  
PAULO ROBERTO AUGUSTO**

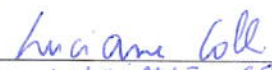
Testemunhas:

1ª

  
Nome: Luana Duarte

RG:

2ª

  
Nome: LUCIANE COLLI

RG: 24.108.842-2